



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Maceió-AL, 18, 19 e 20 de abril de 2018.

INTERESSADO: Sistema Confea/Crea e Mútua

EMENTA: Indicação do representante do Colégio de Presidentes para participar da missão representativa do Sistema Confea/Crea no 9º Encontro das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos Países de Língua Oficial Portuguesa e Castelhana, a ser realizado durante o período de 25 a 28 de abril de 2018, na Cidade de Cancún – México

PROPOSTA - CP Nº: 012/2018

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido na cidade de Maceió-AL, nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2018, e considerando:

Situação Existente

Considerando que o Plenário do Confea, por meio da PL-0468, de 6 de abril de 2018, decidiu, *in verbis*:

“Aprovar o relatório e voto fundamentado em pedido de vista, denominado Proposta 2, na forma apresentada pelo Relator, que conclui: 1) Aprovar a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do 9º Encontro das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos Países de Língua Oficial Portuguesa e Castelhana, a ser realizado durante o período de 25 a 28 de abril de 2018, na Cidade de Cancún – México, com a seguinte composição: Presidente do Confea ou seu representante; 3 (três) Conselheiros Federais, engenheiros civis, representantes do Plenário; **1 (um) representante do Colégio de Presidentes**, engenheiro civil; 1 (um) representante do Colégio de Entidades Nacionais, indicado pela Associação Brasileira de Engenharia Civil - ABENC; 1 (um) empregado do Confea, a ser indicado pelo Presidente do Confea, para assessoramento técnico e logístico aos membros da delegação. 2) Determinar que as despesas relativas ao pagamento de diárias e auxílio traslado sejam apropriadas no Centro de Custos: 1.12.02.01 - Missões e Eventos Internacionais, que as despesas relativas ao pagamento de passagens e seguros, no Centro de Custos: 2.02.03.12 – SELOG e que as despesas relativas a inscrições, no Centro de Custos 2.02.02.10 – GRI; 3) Autorizar o ressarcimento aos membros da delegação das despesas relativas às respectivas inscrições, caso não seja possível a remessa internacional pelo Confea, face à proximidade da ocorrência do Encontro; 4) Determinar que o respectivo relatório técnico informativo seja apresentado ao Conselho Diretor no prazo de sessenta dias após o término da missão, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 1.009, de 2015”. (grifo nosso)

1 e 2

**Colégio de
Presidentes**

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-3717/3754
E-mail: gri@confea.org.br; cp@confea.org.br Site: www.confea.org.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E
MÚTUA**

Maceió-AL, 18, 19 e 20 de abril de 2018.

Proposição

Indicação do Presidente do Crea-BA, Eng. Civ. Luis Edmundo Prado de Campos, para participar da missão representativa do Sistema Confea/Crea no 9º Encontro das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos Países de Língua Oficial Portuguesa e Castelhana, a ser realizado durante o período de 25 a 28 de abril de 2018, na Cidade de Cancún – México.

Justificativa

Faz-se necessária a indicação de um representante do Colégio de Presidentes para participar do 9º Encontro das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos Países de Língua Oficial Portuguesa e Castelhana, a ser realizado durante o período de 25 a 28 de abril de 2018, na Cidade de Cancún – México, conforme exigência da PL-0468/2018.

Fundamentação Legal

Leis 5.194/1966; Resolução 1.012, de 2005; Decisão PL – 0468/2018.

Sugestão de mecanismos para implementação

Encaminhar à GRI, para conhecimento e providências necessárias, o nome do Presidente do Crea-BA, Eng. Civ. Luis Edmundo Prado de Campos, como o representante do CP para participar da missão representativa do Sistema Confea/Crea no 9º Encontro das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos Países de Língua Oficial Portuguesa e Castelhana, a ser realizado durante o período de 25 a 28 de abril de 2018, na Cidade de Cancún – México.

Maceió-AL, 19 de abril de 2018.

**Eng. Agron. Francisco Antônio Silva de Almeida
Presidente do Crea-GO
Coordenador do Colégio de Presidentes**